



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000

Carnaúba dos Dantas-RN ☎ (0__84) 479-2312/2366

CNPJ 08.088.254/0001-15

E-mail: pmcadanta@hotmail.com

Lei nº 553

Em 21 de maio de 2007.

“CONCEDE COMENDA DOM JOSÉ ADELINO DANTAS AO SR. LAURO SODRÉ DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso das atribuições LEGAIS, E DE ACORDO COM O Art. 1º, § 1º e 2º da Lei nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta dos edis JOSÉ DA SILVA DANTAS, MARCOS ANTÔNIO DANTAS E MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Comenda “DOM JOSÉ ADELINO DANTAS” ao Senhor “**LAURO SODRÉ DE MEDEIROS**” pela passagem do seu 100º aniversário de vida, que acontecerá no dia 25 de maio de 2007, homem de forte atuação no campo agro pecuarista.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de maio de 2007.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO Nº 008/2007
Publicada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal M.º
017-A de 02 de janeiro/2002.
Em 21/05/2007



Funcionário Responsável